



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.
ADM: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 038/2025

APROVADO
08 / 04 / 2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

O Vereador que presente subscreve no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Saulo Costa Moreira, que viabilize por meio de suas Secretarias e competências, que faça remoção do poste luminária que fica em frente a arquibancada, para atrás da arquibancada, no Campo de Futebol

Na certeza do atendimento, agradeço desde já.


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Gabinete do vereador, aos 08 de abril de 2025.


Verº Antonio Renato da Silva Moreira

